



PROMULGAÇÃO Nº 06/2024 DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aos dispositivos dos artigos 29, 29-A, 37 e 39 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte:

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de política, de caráter obrigatório, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo, tratando-se de uma operação integrativa da lei que atesta a sua executoriedade;

RESOLVE:

Art. 1º - Promulgar a Resolução 01/2024, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação, para que produza imediatamente seus efeitos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vander Lucio Moreira
Parlamentar





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Promulgação Nº 06/2024 da Resolução Nº 01/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 23/08/2024 10:43:57

Hash Interno: 0qx90jm0ozf2xulxo7jpf7zyltvuwod3xdyw9mfr



Chave de Verificação

7JTZT-TIQVC-ETK2F-BHZ8A-JQN4P

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
872.***.***-49	Vander Lucio Moreira	Assinado em 23/08/2024 10:43

